



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA - MG

"Terra do cientista Vital Brazil"

REQUERIMENTO Nº 8/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Campanha - MG

O(s) VEREADOR(es), abaixo assinado(s), no exercício de seu(s) mandato(s) e com assento na(s) bancada(s) do PSL, nos termos do art. 216 do Regimento Interno, vem **REQUERER** ao **EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA**:

- Encaminhar à Câmara, com relação do programa ICMS Patrimônio Cultural:

a) cópia do Relatório Anual (2018) do ICMS do Patrimônio Cultural;

b) informação sobre o cumprimento da Deliberação Normativa CONEP 06/2018, com relação ao prazo legal para o envio das pastas com os documentos a serem analisados pelo IEPHA-MG, com vistas ao recebimento de recursos referentes às ações de preservação do patrimônio cultural;

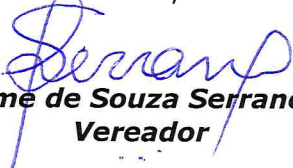
c) em caso de descumprimento da alínea anterior, informar quais as consequências para o exercício corrente e se existem medidas reparadoras a serem tomadas.

JUSTIFICATIVA: Compete à Câmara Municipal exercer a sua função fiscalizadora, por meio de requerimentos, dada a prerrogativa estabelecida no §3º do art. 2º do Regimento Interno, bem como para acompanhar as políticas culturais municipais que estão sendo desenvolvidas.

Vale ressaltar que a Constituição Federal determina que 75% do ICMS sejam repassados aos Estados e 25% aos Municípios, de acordo com o volume de arrecadação, tendo por finalidade o incentivo ao desenvolvimento de medidas de preservação do patrimônio histórico e cultural local e, em contrapartida, a Prefeitura recebe o repasse financeiro por essa iniciativa.

Trata-se, portanto, de um dos mais importantes instrumentos para o funcionamento eficiente das propostas de proteção ao patrimônio, comprometidas com resultados reais.


Plenário Dr. Manoel Alves Valladão, em 06 de Fevereiro de 2019.


Guilherme de Souza Serrano (PSL)
Vereador

Protocolo nº 85/2019

Em sessão ordinária de 12/2/2019

(X) aprovado () rejeitado () retirado
(10) a favor () contra () abstenção


Rodrigo José de Carvalho
Presidente da Câmara

SCFBC/.